



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Firmino para dar prosseguimento aos trabalhos referente ao processo licitatório nº 043/2019, na modalidade dispensa de licitação nº 009/2019, que tem por objetivo é a aquisição, montagem e instalação de divisórias numa área medindo 137m2, composto de 08 porta completas com 02 quadros de vidro de 4mmmm, cor transparente e 02 bancadas para atendimento ao público sendo usado painéis de divilux, de miolo celular, fechaduras, batentes, requadro, guias, travessas com fixação em paredes e chão, material em Eucatex, para abrigar as instalações e funcionamento da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Considerando que a segurança pública é um dever do Estado, e, também, um direito de todos, e que todos os Entes Federados são responsáveis por colimar esforços objetivando o bem comum e fomentar medidas de apoio visando a Segurança Pública. Assim, o Estado, nas suas esferas federal (União), distrital, estadual e municipal, tem o dever e a responsabilidade de promover ações voltadas à preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, ressalvadas as competências estabelecidas pelo próprio art. 144 da CF/88 e visando atender o NF nº 0657.19.000009-8, instaurado pelo Ministério Público da Comarca de Senador Firmino, solicitando aos Municípios de Dores do Turvo, Brás Pires e Senador Firmino, medidas de apoio e financiamento para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Senador Firmino, em conformidade com o II, Art.24 c/c alínea "a", II, do Art. 23 todos da Lei Federal nº 8.666/93, com as atualizações introduzidas pelo Decreto 9.412/2018, a saber: Conforme Parecer Jurídico, análise da proposta e documentação apresentados a Comissão Permanente de Licitação opina pela DISPENSA DE LICITAÇÃO junto a Empresa MADEOFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede a Rua Virginia Brandão nº 46, Bairro Santa Luzia, CEP 36.500-001, na cidade de Ubá /MG, no valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), no pagamento até 30 (trinta) dias após entrega e aceite dos serviços, podendo ainda, o mesmo ser prorrogado de acordo com o art.57 da Lei Federal nº 8.666/93, a referida proposta encontra-se estritamente dentro dos preços de mercado praticados na cidade e região. Finalizando a sessão, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito para, se assim decidir, ratificar ou não, o objeto à licitante vencedora. Nada mais havendo a ser consignado em ata, é encerrada a reunião de licitação da qual foi lavrada a presente, que lida e achada conforme segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Senador Firmino, 01 de agosto de 2019.

Elenir Marta Moreire da Silva

Presidente da CPL

Olinda Cassiana Nogueira
Titular da CPL

Sonja Aparecida M. F. Guimarães
Titular da CPL



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 043/2019
Dispensa de Licitação nº 009/2019

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente com o II, Art.24 c/c alínea "a", II, do Art. 23 todos da Lei Federal nº 8.666/93, com as atualizações introduzidas pelo Decreto 9.412/2018 e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor do EMPRESA MADEOFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede a Rua Virginia Brandão nº 46, Bairro Santa Luzia, CEP 36.500-001, na cidade de Ubá /MG, no valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), no pagamento previsto para até 30(trinta) dias da entrega e aceite dos serviços, podendo ainda, o mesmo ser prorrogado de acordo com o art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe PUBLIQUEM-SE e Cumpra-se.

Senador Firmino, 02 de agosto de 2019.

Antônio Donizeti Durso
Prefeito Municipal de Senador Firmino